



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/07/2022 a 31/07/2022

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.109/2021 de 29 de novembro de 2021
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
19/07/22	NF nº 2560	José Alexandre Saldiba Simões Gonçalves	Premiação	100266	municipal	R\$ 2.856,00	20/07/22
20/07/22	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	DOC/TED Internet	100266	Municipal	R\$ 10,45	20/07/22
26/07/22	NF nº 5242	Sérgio Morio Kawasaki EPP	Material de Escritório	271630	municipal	R\$ 102,00	27/07/22
05/08/22	Recibo nº 660	Federação Paulista de Judô	Viagem	291157	municipal	R\$ 420,00	29/07/22
TOTAL						R\$ 3.388,45	

Bastos, 05 de agosto de 2022

Aparecido Alves Moreira
Presidente